



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1156 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 18 DE JANEIRO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   | 01 |
| Portarias.....  | 02 |
| Licitações..... | 02 |
| Extratos.....   | 03 |
| Relatórios..... |    |
| Diversos.....   | 03 |

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

|                 |  |
|-----------------|--|
| Resoluções..... |  |
| Diversos.....   |  |

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                 |  |
|-----------------|--|
| Leis.....       |  |
| Decretos.....   |  |
| Portarias.....  |  |
| Licitações..... |  |
| Extratos.....   |  |
| Relatórios..... |  |
| Diversos.....   |  |

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

|               |  |
|---------------|--|
| Diversos..... |  |
|---------------|--|

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2758/2017

DISPOE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA E IMPOSTO PREDIAL E TER-

RITORIAL URBANO – IPTU.

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 969/2005 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art.1º - Em conformidade com os Artigos nº 162º regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da seguinte forma:

I – ISSQN Homologado:  
Mês/Competência: Vencimento:

Janeiro/2017 vencimento em 15/02/2017  
Fevereiro/2017 vencimento em 15/03/2017  
Março/2017 vencimento em 17/04/2017  
Abril/2017 vencimento em 15/05/2017  
Maio/2017 vencimento em 15/06/2017  
Junho/2017 vencimento em 17/07/2017  
Julho/2017 vencimento em 15/08/2017  
Agosto/2017 vencimento em 15/09/2017  
Setembro/2017 vencimento em 16/10/2017  
Outubro/2017 vencimento em 16/11/2017  
Novembro/2017 vencimento em 15/12/2017  
Dezembro/2017 vencimento em 15/01/2018

II - ISSQN Fixo:

1ª Parcela vencimento em 15/03/2017  
2ª Parcela vencimento em 15/06/2017  
3ª Parcela vencimento em 15/09/2017  
4ª Parcela vencimento em 15/12/2017

Art. 2º- TFR – Em conformidade com o Artigo 208º regulamenta as datas de vencimento para pagamento da Taxa de Funcionamento Regular de estabelecimentos comerciais, Industriais, de Prestação de Serviços e Profissionais Autônomos:

Parcela Única vencimento em 28/04/2017(desconto 10%)  
1ª Parcela vencimento em 28/04/2017

2ª Parcela vencimento em 29/05/2017  
3ª Parcela vencimento em 28/06/2017

Art. 3º Em conformidade com o Artigo 214º regulamenta a data de vencimento para pagamento da Taxa de Vistoria Sanitária em estabelecimentos Industriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e demais que desenvolvam Atividades Econômicas:

Parcela Única vencimento em 28/04/2017

Art. 4º - Em conformidade com o Artigo 186º regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Parcela única com desconto de 10% vencimento em 05/04/2017

1ª parcela vencimento em 10/04/2017  
2ª parcela vencimento em 10/05/2017  
3ª parcela vencimento em 12/06/2017  
4ª parcela vencimento em 10/07/2017  
5ª parcela vencimento em 10/08/2017

Art. 5º - Estes e os demais tributos aqui não contidos, serão reajustados no presente exercício fiscal 2017 pelo INPC (IBGE), índice acumulado em 2016, apresentando valores de 6,58%, em conformidade com o Art 330º da Lei 969/2005.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 17 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO DECRETO 2759

No Decreto 2759, publicado na Edição Digitalizada nº 1155. pag01, do Diário Oficial

do Município de Cruz Machado, no dia 17 de janeiro de 2017.

ONDE SE LÊ: 2015.  
LEIA-SE: 2017

ONDE SE LÊ: SUSANE K. KOTLEWSKI  
LEIA-SE: SUSANE M. KLEIN.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2017  
DATA: 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **JOSÉ IRINEU ZWIERZYKOWSKI** (matr. nº 442), portador da Carteira de Trabalho nº 19.086/0002-PR e RG. 5.859.661-2/PR, admitido em 01/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 1/3), no período de 16/01/2017 a 14/02/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2017  
DATA: 10 DE JANEIRO DE 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

GAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **LUIZ MÁRIO KOTESKI** (matr. nº 142), portador da Carteira de Trabalho nº 69.866/00015-PR e RG. 1.936.376-7/PR, admitido em 02/05/1992, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 16/01/2017 a 15/04/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

**RODRIGO ANTONIO DE SOUZA** (matr. nº 1421), portador da Carteira de Trabalho nº 1486894/0030-PR e RG 10.784.238-1/PR, para exercer a função de responsável pelo Setor de Tributação, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2017

DATA: 17 de janeiro de 2017

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 77º Item V da Lei Orgânica Municipal, Resolve;

Designar;

Os Servidores abaixo relacionados a fim de efetuarem vistoria nos veículos terceirizados que serão utilizados no transporte escolar deste Município no exercício de 2017.

**LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI** - Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes;

**NORBERTO CARLOS NOWAK** - Exercendo a função de mecânico;

**ELIO WACHILESKI** - Exercendo a função de Latoeiro;

**HÉLIO ROCKENBACH** - Exercendo a função de motorista;

**INGRID MAJOLO DUDZIC** - Exercendo a função de contador II

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 01/2017.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 11/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada da marca Luferco, para prestação de serviços de manutenção técnica da auto-clave modelo 39209, número de série 6119 pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, CNPJ: 44.239.382/0001-86.

Valor Total R\$ 5.785,48 (Cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Janeiro de 2017

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
11/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
01/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada da marca Luferco, para prestação de serviços de manutenção técnica da auto-clave modelo 39209, número de série 6119 pertencente ao Hospital Santa Terezinha

desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.785,48 (Cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
CONTRATADO



### DIVERSOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

#### AVISO

O presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26 de 12 de junho de 2013, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital.

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO

Data: 08/02/2017.

Horário: as 09:30 horas.

Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR  
Endereço: Avenida Vitória, 167 – 1º andar - centro – Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), em meio digital, mediante entrega de um CD ou pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço ele-

trônico <http://www.pcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

